REQUERIMENTO Nº 0142/2018
Data: 02 de maio de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 02/05/2018
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário

Ementa: apresenta um alerta de indício de irregularidade no Decreto nº 127/2018, de 25 de abril de 2018, que dispõe sobre abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para os cargos de Médico T12 – Clínico Geral, Médico T12 – Ginecologista e Obstetrícia, Médico T8 – Clínico Geral, Médico T4 – Endocrinologista e de Técnico de Enfermagem, em razão do Concurso Público nº 01/2016 ainda estar dentro de seu prazo de vigência e por entender que a Municipalidade não deve prover substitutos quando ainda houver vagas disponíveis no quadro de servidores efetivos do Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando um alerta, por parte do Vereador que abaixo subscreve, de um indício de irregularidade no Decreto nº 127/2018, de 25 de abril de 2018, que dispõe sobre abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para os cargos de Médico T12 – Clínico Geral, Médico T12 – Ginecologista e Obstetrícia, Médico T8 – Clínico Geral, Médico T4 – Endocrinologista e de Técnico de Enfermagem.

O problema está no fato de que o Concurso Público nº 01/2016 ainda estar dentro de seu prazo de vigência, e por entender que a Municipalidade não deve prover substitutos quando ainda houver vagas disponíveis no quadro de servidores efetivos do Município de Marechal Cândido Rondon, conforme extratos em anexado, impressos através do Portal de Transparência.

Outra questão que precisa ser mencionada é o risco jurídico em promover um PSS para cargos concursados e com prazo de vigência válido, já que os aprovados podem procurar o Judiciário para impedir o trâmite do processo simplificado.

Sendo assim, estes Vereadores aguardam a manifestação do Executivo Municipal, dentro do prazo legal, para que o mesmo sane as eventuais irregularidades ainda no polo administrativo, o que evitará transtornos e desgastes totalmente desnecessários para os aprovados tanto no Concurso Público quanto no PSS, até porque a saúde pública, no entender destes Vereadores, carece de servidores efetivos para melhorar o atendimento prestado à comunidade, e não de medidas paliativas.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 02 de maio de 2018.

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

Lei nº 4.456, de 31/05/2012.Alterado pela Lei 4.838, de 14/03/2016.

SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2018. ANO: VI EDIÇÃO Nº 1.427 50 Pág(s)

www.mcr.pr.gov.br

DECRETO nº 127/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 59, Incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o contido inciso V, do Artigo 248, da Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011, e considerando o Memorando nº 257/2018, da Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam determinadas providências cabíveis, aos setores competentes desta municipalidade, quanto à realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando a contratação, por tempo determinado, de profissionais para área de Saúde, disposto da seguinte forma:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R$)
MÉDICO T12 – Clínico Geral	04	180 h/m sendo 12 horas laboradas por 36 horas de descanso	R$ 20.262,02
MÉDIDO T12 – Ginecologista e Obstetrícia	02	180 h/m sendo 12 horas laboradas por 36 horas de descanso	R$ 20.262,02
MÉDICO T8 – Clinico Geral	01	40 horas semanais	R$ 20.262,02
MÉDICO T4 – Pediatra	01	20 horas semanais	R$ 9.810,75
MÉDICO T4 – Endocrinologista	01	20 horas semanais	R$ 9.810,75
ENFERMEIRO	01	40 horas semanais	R$ 2.881,73
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CR*	40 horas semanais	R$ 1.742,22

CR* Cadastro Reserva

Art. 2º As inscrições e as demais informações serão definidas em Edital específico do certame.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO. A Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.mcr.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

Lei nº 4.456, de 31/05/2012.Alterado pela Lei 4.838, de 14/03/2016.

SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2018. ANO: VI EDIÇÃO Nº 1.427 50 Pág(s)

www.mcr.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2018.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

ELEMAR HENSEL
Secretário Municipal de Administração

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO. A Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.mcr.pr.gov.brno link Diário Oficial.

MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Consulta de Cargos Portal

Entidade Igual MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON / Mês/Ano Igual 04/2018 /
Descrição Cargo Contém medico

Cargo	Descrição Cargo	Nº Vagas Disponíveis	Nº Vagas Ocupadas	Salário Cargo
131205	MEDICO AUDITOR	1	0	9.810,75
223115	MEDICO CLINICO GERAL	10	1	4.131,61
223116	MEDICO T4	22	6	9.810,75
223117	MEDICO T6	12	4	14.594,49
223118	MEDICO T8	10	5	20.262,02
223119	MEDICO T12	22	9	20.262,02
223149	MEDICO PEDIATRA	8	1	4.131,61
223305	MEDICO VETERINARIO	3	2	8.174,28
992119	MEDICO SANITARISTA	1	0	9.810,75

Total de Registros: 9

MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Consulta de Cargos Portal

Entidade Igual MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON / Mês/Ano Igual 04/2018 /
Descrição Cargo Contém enfermeiro

Cargo	Descrição Cargo	Nº Vagas Disponíveis	Nº Vagas Ocupadas	Salário Cargo
7110	ENFERMEIRO	30	30	2.881,73

Total de Registros: 1

MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Consulta de Cargos Portal

Entidade Igual MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON / Mês/Ano Igual 04/2018 /
Descrição Cargo Contém enfermagem

Cargo	Descrição Cargo	Nº Vagas Disponíveis	Nº Vagas Ocupadas	Salário Cargo
3222	TECNICO DE ENFERMAGEM	60	59	1.742,22
57220	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	2	1	1.159,21
57221	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	5	1.498,23

Total de Registros: 3